



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 023

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.364, de 27 de fevereiro de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
03.48.247.2.008	Manutenção Biblioteca Centro Cultural	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 5.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância.

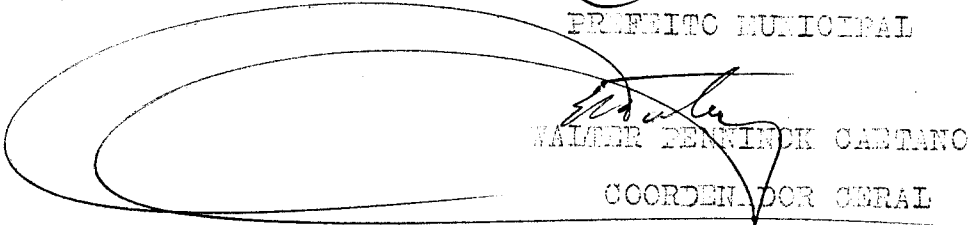
03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 5.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de fevereiro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER BENÍCIO CANTANO

COORDENADOR GERAL




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Nº 24

Estado de São Paulo

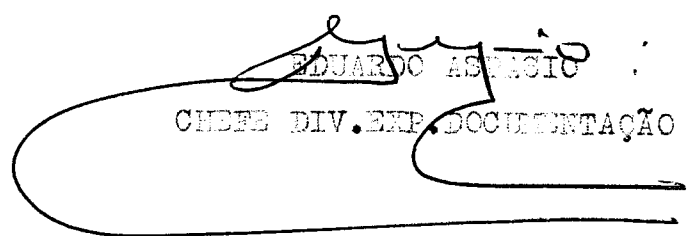
(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.364/84


LEONILDA CASAGRANDE KIDIEH
DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASSIS
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO